



Número: **0001152-64.2009.4.03.6106**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **4<sup>a</sup> Turma**

Órgão julgador: **Gab. 47 - DES. FED. LEILA PAIVA**

Última distribuição : **13/04/2011**

Valor da causa: **R\$ 232.051,00**

Processo referência: **0001152-64.2009.4.03.6106**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR (ADVOGADO)
LOURIVAL DE SOUZA BARBEIRO FILHO (APELADO)	JULIANA TRAVAIN PAGOTTO (ADVOGADO)
ELENICE DE SOUSA BARBEIRO GIORGI (APELADO)	JULIANA TRAVAIN PAGOTTO (ADVOGADO)
RITA DE CASSIA DE SOUSA BARBEIRO (APELADO)	JULIANA TRAVAIN PAGOTTO (ADVOGADO)
JOAQUIM DE SOUZA BARBEIRO (APELADO)	JULIANA TRAVAIN PAGOTTO (ADVOGADO)
TRINIDAL GIMENEZ BARBEIRO (APELADO)	JULIANA TRAVAIN PAGOTTO (ADVOGADO)

Outros participantes	
LOURIVAL DE SOUZA BARBEIRO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
334825521	27/11/2025 18:24	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região**  
**4<sup>a</sup> Turma**

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0001152-64.2009.4.03.6106

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELANTE: ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR - SP109735-A ADVOGADO do(a)

APELANTE: ALEXANDRE DE FREITAS - SP175498-A

APELADO: TRINIDAL GIMENEZ BARBEIRO, JOAQUIM DE SOUZA BARBEIRO, RITA DE CASSIA DE

SOUZA BARBEIRO, ELENICE DE SOUSA BARBEIRO GIORGI, LOURIVAL DE SOUZA BARBEIRO FILHO

ADVOGADO do(a) APELADO: JULIANA TRAVAIN PAGOTTO - SP214130

## **EDITAL - PRAZO DE 30 DIAS**

**O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL LEILA PAIVA,**  
relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são  
conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da  
Terceira Região,

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento  
tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2<sup>a</sup> Seção do Tribunal  
Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação  
Cível supracitada, sendo este para intimar **eventuais herdeiros ou sucessores de**  
**TRINIDAL GIMENEZ BARBEIRO** para que, **NO PRAZO DE 60 DIAS**, contados do  
vencimento deste, promovam sua habilitação nos autos, sob pena de extinção, sem  
resolução do mérito, nos termos do r. despacho de ID: 334759521.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro  
alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de  
costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede  
na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das  
12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 4<sup>a</sup>  
Turma.

São Paulo, 27 de novembro de 2025.



Este documento foi gerado pelo usuário 034.\*\*\*.\*\*-90 em 28/11/2025 11:34:29  
Número do documento: 25112718241043800000331794099  
<https://pje2g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25112718241043800000331794099>  
Assinado eletronicamente por: LEILA PAIVA MORRISON - 27/11/2025 18:24:10

Num. 334825521 - Pág. 2